

Portaria N.º 001/2011

Wellington Boracini de Carvalho - Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Ivaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3005, de 11/04/2003, resolve: Fica designado para integram, nos termos do artigo 6º, XVI, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Ivaí - INPAR, os seguintes membros servidores deste instituto: Maria Letícia da Silva Gonçalves Ferraz para Presidente; Maria Imaculada Rêgo da Silva, Roberto Macineira da Silva e Miguel Tuschcini. Lê-se e ciência e publique-se. São Sebastião do Ivaí, M.G., 03 de Janeiro de 2011. Wellington Boracini de Carvalho - Presidente do Conselho Administrativo - INPAR.

Wellington Boracini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo - INPAR
CPF 029.031.006-75